



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 275/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 15/2015-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 197/2015, 6(seis) diárias integrais e 2(duas) meias diárias referentes aos períodos de 3 a 6.3 e de 10 a 13.3.2015, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Penedo.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de março de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCD N.º 15/2015-SMA

INICIAL (X)
PRORROGAÇÃO ()
PROPONENTE

NOME: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

BENEFICIÁRIO

NOME: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL		
CPF: 620.106.704-34	MATRÍCULA: 308.19.1158	
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	LOTAÇÃO: VT DE PENEDO/AL	
C/C N.º: 40864-6	AGÊNCIA: 1864-3	BANCO: DO BRASIL
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO PRÓPRIO		
COMBUSTÍVEL (preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio): (X) GASOLINA () ETANOL () GNV () DIESEL () GLP		
TRECHO		PERÍODO
MACEIÓ-PENEDO-MACEIÓ		03 a 06.03.15
		10 a 13.03.15

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:
OBJETIVO: DESIGNAÇÃO/AUXILIAR

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO N.º 107/2009 CSJT:

EM 04/03/2015


ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL

CONCESSÃO AUTORIDADE COMPETENTE:

DÉSPACHO:

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19º GP N.º 975/2015
() NÃO AUTORIZO

DATA: 04/03/2015


DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

DECLARO para os devidos fins junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, marca CHEVROLET, modelo VECTRA, ano 2010, placa NME - 1879, de minha propriedade no(s) período(s) a seguir especificado(s) para PENEDO e com retorno para MACEIÓ, onde isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da viagem.

Período(s): 3 a 6.3.2015, 10 a 13.3.2015

Maceió-AL, 3 de março de 2015


ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL.